

**PORTARIA COREN-RN Nº 278/2024**

*Designa a Conselheira e o Enfermeiro Fiscal para ministrar palestra sobre a Lei do Exercício Profissional e Código de Ética.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

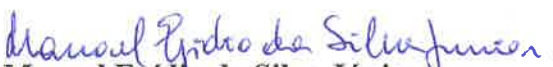
**RESOLVEM:**

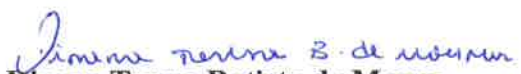
**Art. 1º-** Designar a Conselheira **Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes, Coren-RN nº 1.273.361-TE** e o Enfermeiro Fiscal **Júlio Cesar Souza do Amaral**, para realizarem palestra sobre “Lei do exercício profissional e o código de ética dos profissionais de enfermagem”, para os alunos do Curso de Graduação de Enfermagem da UERN de Caicó-RN, no dia 25 de abril de 2024, às 14h.

**Art. 2º** - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de abril de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**